



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ N.º 27.744.143/0001-64

DECRETO Nº 2755, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 24/04/2024
Responsável

Altera o Decreto nº. 2651 de 22 de Setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições e prerrogativas legais,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º, do decreto 2651 de 22 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica designado o servidor HUGO DOS SANTOS BERNINI para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO OFICIAL do Município de Rio Bananal, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.”

Art. 2º - No mesmo ensejo, o art. 4º, do decreto 2651 de 22 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Nomeia-se os servidores BEATRIZ ARDIÇON GIURIATTO, JOCIMAR JOSÉ BRUM, LUCAS ANDRADE TORETTA, SIMONE SCHNEIDE PAUTZ, LAYARA ALVES MONTEIRO DE PAULA e THAIS JANUTH DAMACENA, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.”

Art. 3º - Revogam-se os arts. 2º e 3º do decreto 2651 de 22 de setembro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Bananal/ES, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ N.º 27.744.143/0001-64

Edimilson Santo Elizário
EDIMILSON SANTO ELIZÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

Joenal Gera
JOENAL GERA

Secretário Municipal de Administração